



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **RESOLUÇÃO Nº 213**

(Autoria: Mesa da Câmara Municipal – Biênio 2021-2022)

Dá nova redação aos artigos 9º e 11 da  
Resolução nº 069 de 04 de março de 1994.

**AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os artigos 9º e 11 da Resolução nº 069 de 04 de março de 1994, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 9º O adiantamento terá como limite máximo a importância correspondente a 30 (trinta) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo”.

“Art. 11 As despesas até o valor de 05 (cinco) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, para as quais não seja possível a obtenção de recibos, serão individualizadas em relação especial, onde constem suas especificações.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal, 23 de março de 2021

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****ATA REGISTRO DE PREÇO nº 063/2021**

Pregão Eletrônico nº 123/2021  
Empenho: 6960  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços  
Detentora: Inovações Rafaelli Construção LTDA  
CNPJ: 05.914.294/0001-80  
Valor do Empenho: R\$ 1.427,00  
Data do Empenho: 14/05/2021  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****ATA REGISTRO DE PREÇO nº 064/2021**

Pregão Eletrônico nº 123/2021  
Empenho: 6962  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços  
Detentora: Construvila Soluções Construtivas  
CNPJ: 62.441.803/0001-39  
Valor do Empenho: R\$ 87,80  
Data do Empenho: 14/05/2021  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****ATA REGISTRO DE PREÇO nº 079/2021**

Pregão Eletrônico nº 001/2021  
Empenho: 6963  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços  
Detentora: Construvila Soluções Construtivas  
CNPJ: 62.441.803/0001-39  
Valor do Empenho: R\$ 463,50  
Data do Empenho: 14/05/2021  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****ATA REGISTRO DE PREÇO nº 226/2020**

Pregão Eletrônico nº 091/2020  
Empenho: 6964  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços  
Detentora: Elisangela de Fatima Azanha EIRELI  
CNPJ: 01.719.204/0001-40  
Valor do Empenho: R\$ 3.300,00  
Data do Empenho: 14/05/2021  
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0  
Diretora de Contabilidade e Orçamento  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA****Câmara Municipal de Jaguariúna****Estado de São Paulo****RESOLUÇÃO Nº 213**

(Autoria: Mesa da Câmara Municipal – Biênio 2021-2022)

*Dá nova redação aos artigos 9º e 11 da Resolução nº 069 de 04 de março de 1994.*

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os artigos 9º e 11 da Resolução nº 069 de 04 de março de 1994, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 9º O adiantamento terá como limite máximo a importância correspondente a 30 (trinta) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo". "Art. 11 As despesas até o valor de 05 (cinco) UFESP –

Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, para as quais não seja possível a obtenção de recibos, serão individualizadas em relação especial, onde constem suas especificações.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal, 23 de março de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes Diretora Geral